ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 056/2025

Às 10h00min do dia 06 (seis) de agosto de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para abertura dos envelopes de habilitação em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 050/2025, tipo Menor Percentual Único De Acréscimo Por Lote, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/SC EM TIJUCAS, BRUSQUE, PRAINHA, SÃO JOÃO BATISTA, SÃO BENTO DO SUL, TUBARÃO, ESTREITO, LAGUNA, PALHOÇA, HOTEL CACUPÉ, BLUMENAU E CANOINHAS"**. As empresas participantes são: 1) NETA BASCHIROTTO FRUTAS LTDA; 2)CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ ME; 3)JAMES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA; 4)VALDECIR BECKER E CIA LTDA; 5) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA;6) JUNKES COMÉRCIO DE FRUTAS, VERDURAS E ENTREGAS LTDA e 7) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA. As empresas classificadas para esta etapa são: 1) CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ ME; 2)JAMES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA e 3) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA. Não houve representante presente. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação aproveitou o momento para julgar as habilitações das licitantes 1) CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ ME; 2)JAMES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA e 3) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA; sendo habilitadas as licitantes 1) CRISTIANE MALVINA AMARAL BREHM LUIZ ME e 2) COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS DO ÉDER LTDA. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante JAMES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA não apresentou documentação em atenção ao item 5.1 (*Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária*) do Termo de Referência anexo ao edital em questão. Com base nas documentações de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação decide **CONVOCAR** licitante JAMES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA para apresentar documentação, em atenção ao item 5.1 do Termo de Referência **até a data limite de 08/08/2025**. A documentação deverá ser enviada por e-mail à Comissão Permanente de Licitação, através do endereço eletrônico comissaolicitacao@sesc-sc.com.br , devendo ser solicitada a confirmação de recebimento do mesmo. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 10h22min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
EDUARDO ANTUNES ALVES	